



**DECRETO Nº 30 , DE 01 DE março DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, da Lei nº 2368 de 16/12/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2368, de 16 de dezembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 01 de março de 2021

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Ficha: 31 28.846.0102.0116.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCI 55.000,00  
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 01 DEPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 263 08.244.0118.2164.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNI 1.500,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 13 02 FUNDEB

Ficha: 316 12.365.0121.2171.0000 GESTÃO DO FUNDEB 14.000,00



**DECRETO Nº 30 , DE 01 DE março DE 2021**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 13 02 FUNDEB

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 317 12.365.0121.2171.0000 GESTÃO DO FUNDEB 4.000,00

3.1.90.13.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 323 12.365.0121.2173.0000 GESTÃO DO FUNDEB 4.000,00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 324 12.365.0121.2173.0000 GESTÃO DO FUNDEB 1.000,00

3.1.90.13.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 331 12.365.0121.2177.0000 GESTÃO DO FUNDEB 11.000,00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 332 12.365.0121.2177.0000 GESTÃO DO FUNDEB 4.000,00

3.1.90.13.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 354 12.367.0121.2178.0000 GESTÃO DO FUNDEB 2.000,00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 355 12.367.0121.2178.0000 GESTÃO DO FUNDEB 1.000,00

3.1.90.13.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 15 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ficha: 397 13.392.0106.2117.0000 GESTÃO DA CULTURA 4.000,00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 398 13.392.0106.2117.0000 GESTÃO DA CULTURA 1.000,00

3.1.90.13.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

---

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

102.500,00

---



**DECRETO Nº 30 , DE 01 DE março DE 2021**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Ficha: 15 04.122.0102.2103.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCE -55.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 01 DEPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 261 08.244.0118.2164.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNIT -1.500,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 13 02 FUNDEB

Ficha: 312 12.361.0121.2180.0000 GESTÃO DO FUNDEB -41.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 15 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ficha: 400 13.392.0106.2117.0000 GESTÃO DA CULTURA -5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES -102.500,00

---